



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO II - PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de janeiro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 1228, de 20 de Dezembro de 2017, em Assembleia Ordinária realizada 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE, os dados contidos no balancete dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de janeiro de 2026, declarando ao mesmo tempo, estarem em conformidade com o que consta da documentação comprobatória das despesas realizadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro II, 10 de março de 2026.



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social